



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA CGEAF Nº 23, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -CGEAF DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP Nº 346 de 02 de maio de 2017; e a PORTARIA SUSEP Nº 7.154 de 11.07.2018, R E S O L V E:

Art. 1º Subdelegar à servidora Paula Suzana Ribeiro Dornelles, CPF: 362.641.303/97, matrícula SIAPE nº 1091621, a competência listadas abaixo, previstas na PORTARIA SUSEP Nº 7.154 de 11.07.2018:

I – Representar administrativamente a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP frente a órgãos e Entidades da administração pública federal, estadual e municipal, no que concerne à regularização de imóveis de propriedade da Autarquia, bem como quaisquer tributos referentes;

II – Representar a Superintendência de Seguros Privados em reuniões condominiais relativas aos imóveis de propriedade da Autarquia ou que esta ocupe na qualidade de cessionária, ainda que tendente a onerar a Autarquia, a fim de se evitar despesa com diárias e passagens, a critério do ordenador de despesas ou seu substituto e por estes formalmente autorizada a cada evento da espécie.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO CARVALHO DE SOUSA BANDEIRA (MATRÍCULA 1547108), Coordenador-Geral**, em 27/08/2018, às 23:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0345680** e o código CRC **CB9E858E**.